



ACTA NÚMERO CINQUENTA E SEIS

---- Aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho.-----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- A secretária deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- PAGAMENTOS -----

---- Após análise aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar pagamento de todos os valores em débito até à presente data, considerando o termo de mandato. -----

---- Ficarão por liquidar, como é evidente, os valores resultantes de contratos em curso como sejam a electricidade, telefone e outras pequenas despesas resultantes do normal, mas restrito, funcionamento da Junta de Freguesia até à tomada de posse do novo executivo. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

---- Foi deliberado proceder à devolução dos "bonecos" de Carnaval cedidos pela Câmara Municipal de Torres Vedras, através da empresa municipal PROMOTORRES, dados os compromissos assumidos. -----

---- **PESSOAL AO SERVIÇO** - Foi deliberado não proceder à rescisão dos contratos de trabalho a termo incerto celebrados com Mário dos Anjos Antunes, Luis António Marques Martins e António Gil Garcia, tendo em conta a dificuldade no recrutamento de pessoal com as mesmas valências e ainda porque a natureza da sua contratação têm uma relação directa com a delegação de competências da Câmara Municipal que, à data, se desconhece se será renovada ou rescindida. -----

---- Foi deliberado comunicar ao pessoal em situação de "trabalho ocupacional" que no próximo dia 10 (dez) deve promover a sua reinscrição no IEFP dado o final dos contratos CEI que os liga à Junta de Freguesia. -----

---- **PROCESSO CARRIÇA** – Foi com grande satisfação que os membros da Junta de



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

Freguesia receberam no passado dia 27/09/2017 o despacho de arquivamento do processo de averiguações que lhes foi instaurado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, na sequência de uma denúncia anónima de "favorecimento" no negocio de aquisição e venda de alguns bens do património sobrance da CARRIÇA. -----

---- Para além dos constrangimentos pessoais que todo este processo provocou aos membros da Junta de Freguesia ao longo de quase um ano, onde foram ouvidos por diversas vezes pela Policia Judiciaria, viram a sua vida privada devassada na procura de provas que os incriminassem, foram constituídos arguidos com termo de identidade e residência durante SEIS MESES, viram finalmente este processo chegar ao fim e provada a sua inocência nas infames acusações de que foram alvo. -----

---- Mas, como se tal não bastasse e provavelmente com origem no mesmo autor anónimo, o assunto CARRIÇA foi analisado de forma desprestigiante nas redes sociais por uma das candidaturas ao próximo processo eleitoral, lançando o descrédito sobre a imparcialidade dos membros do actual executivo e colocando em causa o interesse para Coja na aquisição deste património. -----

---- E é com profundo sentimento de mágoa que os membros da Junta cessante exaram na presente Acta um voto de repúdio pela profunda injustiça de que foram alvo em relação ao processo CARRIÇA, à qual não se puderam opor no respeito pelo imperativo de confidencialidade a que estão obrigados, ficando com a consciência plena de que deram o seu melhor e que a vila de Coja, um dia, reconhecerá o relevante serviço publico prestado. -----

---- **ORÇAMENTO** – Foram aprovadas as alterações números cinco e seis ao Orçamento da Despesa, pela transferência de verbas entre rubricas. -----

---- **FIM DE MADATO** – Considerando os resultados do acto eleitoral autárquico que se realizou no passado dia um, será esta a ultima reunião ordinária deste Órgão. -----

---- Neste percurso, difícil desde o seu inicio, fica a consciência de que todos deram o seu melhor e que a freguesia fica engrandecida, tanto em património como na imagem que projectou da sua dinâmica em prol do desenvolvimento turístico, obrigando quem chega a dar continuidade à recuperação necessária da importância da freguesia na construção de oportunidades de emprego que fixem as pessoas. -----

---- Como notas negativas do mandato, não pode deixar de eleger-se o mau relacionamento perpetrado pela Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, assente na falta de diálogo e intencionalidade nas acções que moveu contra esta



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

freguesia, destacando-se a atribuição de uma Rua na vila de Coja com a discordância da Junta, a incompreensível aplicação de uma coima que obrigou ao recurso aos Tribunais, a falta de apoio aos eventos de verão e a punitiva taxa praticada pela água consumida com origem no depósito do Vale da Fonte. -----

---- Como notas positivas do mandato: -----

---- Intervenção na defesa do património sobrance das antigas Cerâmicas PROGRESSO e CARRIÇA, deixando na posse da freguesia um significativo património imobiliário avaliado em mais de meio milhão de euros e ainda a possibilidade de influenciar positivamente o aparecimento de investidores. -----

---- Requalificação de diversos arruamentos: -----

---- Coja - rua da Malteza, rua do Mercado Velho, rua do Adro, rua da Família Cardoso, rua do Martim Vaz, inicio da rua das Corgas/EN344, passeios da Praça Dr. Alberto Valle e passadeira no Sepulcro; -----

---- Barril de Alva – rua Abílio Figueiredo, rua Luís Gouveia e rua Alberto Simões; ----

---- Pisão – Rua das Corgas/Penedas e reparação de muro na zona das Penedas; ----

---- Escolca – rua da Antiga Escola. -----

---- Destaque ainda para a cedência em regime de comodato de parte de um dos edifícios do Parque CARRIÇA para sede da Associação Filarmónica Pátria Nova de Coja e ao Agrupamento de Escuteiros de Coja uma área no Aeródromo para a instalação do Parque Escutista, reparação do paredão do Caneiro da Moenda, reabilitação da Calçadinha e do areal da Bogueira, execução da primeira fase da ampliação do Parque Verde do Prado, requalificação das escadas da Rua da Oliveira, participação na construção da Casa Mortuária da vila de Coja e restauração da Capela do Sepulcro, remodelação profunda da sede da Junta e do posto de Correios, construção de arruamento e sanitários na praia fluvial do Urtigal, no Barril de Alva, e ainda a transferência dos serviços de manutenção da Junta para o Parque CARRIÇA. -----

---- Na rede de água foi feito a requalificação do depósito da GÂNDARA que há décadas vertia uma quantidade considerável de água, alteração profunda da captação do TAPADO e reabilitação da secular fonte do Tapado eliminada na década de cinquenta do século passado, instalação de equipamentos reguladores de pressão e novas torneiras possibilitando a resolução de problemas de abastecimento em várias zonas da vila de Coja e ainda a substituição de todos os antigos contadores de acordo com as novas regras da ERSAR. -----





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

---- Ao fim de décadas, foi iniciado e concluído o processo de identificação toponímica de toda a freguesia, sendo instaladas placas de parede e número de porta na quase totalidade dos edifícios. -----

---- Em suma, um engrandecimento imaterial e patrimonial impar na história da freguesia que apenas lamentamos não lhe dar continuidade, em especial no que respeita à conclusão do negócio de aquisição da CARRIÇA e aproveitamento de toda aquela infra-estrutura na criação de soluções de emprego na freguesia e ainda a consolidação da marca PORTAS DO AÇOR e do Festival MUSICAS DE VERÃO pela sua importância na promoção desta região. -----

---- **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA** – Tendo em conta as responsabilidades existentes, **projecta-se** que no dia da TOMADA DE POSSE do novo executivo (20/10/2017) exista uma disponibilidade financeira na Freguesia de 30.084,21€ (trinta mil oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) tendo em conta o seguinte: -

---- Disponibilidades de Tesouraria = 9.720,22€-----

---- Saldo na relação com a Câmara Municipal = 20.363,99€ -----

----- Contrato-Programa 31/2016 – Ampliação do Prado – 10.500,00€ -----

----- Contrato-Programa 13/2017 – Pavimentações – 7.173,50€-----

----- Contrato-Programa 19/2017 – Portas do Açor – 10.625,00€-----

----- Facturas de água fornecida (Vale da Fonte) – 7.934,51€-----

---- Foram contactados os habituais fornecedores no sentido de validar os saldos, não existindo dívidas a pagar. -----

---- No valor da disponibilidade financeira não foi considerada a normal entrada de receita que virá a ocorrer nos próximos dias em resultado da cobrança da água, que à data de hoje se cifra num total de débitos (cobráveis) de 7.240,55€. -----

---- **MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA** – Foi deliberado enviar ofício à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo - Beira Centro, balcão de Coja, no sentido de cancelar todas as autorizações de movimentação bancária pelo sistema On-LINE a partir do final do dia 20/10/2017. -----

---- Foi igualmente deliberado remeter às entidades bancárias com as quais os membros da Junta de Freguesia e seus familiares têm relação, cópia da decisão de arquivamento do processo instaurado pelo Ministério Público sobre a CARRIÇA. -----

---- **PROTOCOLO DE SAÍDA** – Foi deliberado convocar o primeiro elemento da lista mais votada e futuro presidente da Junta de Freguesia, cidadão João Manuel Marques





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

Tavares, para uma reunião a realizar na sede da Junta de Freguesia no próximo dia 20/10/2017, pelas 17h00, na qual o Presidente lhe fará entrega das chaves em posse dos membros do executivo e de toda a documentação relevante, incluindo o situação do ORÇAMENTO e saldos BANCÁRIOS. -----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

----- O resto da página foi propositadamente deixado em branco -----

